



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa **Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)**, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

MENTO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requerimento
Nº 066/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa COSTA GLOBAL CONSULTORIA.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da empresa COSTA GLOBAL CONSULTORIA (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Entre os documentos que serviram de base para a prisão de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, há planilhas com registros de pagamentos de grandes empreiteiras brasileiras a empresas de fachada de Alberto Youssef, doleiro que se encontra preso sob a acusação de integrar, juntamente com Paulo Roberto Costa, uma quadrilha acusada de desvio e lavagem de recursos públicos da ordem de R\$ 10 bilhões.

Suspeita-se que, em grande parte, esses recursos tenham sido desviados da Petrobras por meio do superfaturamento de contratos firmados entre a estatal e grandes empreiteiras. Entre as planilhas apreendidas juntamente com os pertences de Paulo Roberto Costa, algumas fazem menções de pagamentos efetuados pela COSTA GLOBAL CONSULTORIA.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em de de 2014.


Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR


Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28/05/14, 19:50